



da Câmara Municipal,- 3.3.90.39.00: Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 05/11/2018; **DA VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018; **DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo das Mangabeiras. **ASSINATURA:** Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Leonardo de Sousa Santos e a empresa Selma S. Teles Produções Gráfica – ME.

RESENHA DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS torna-se público por afixação deste Edital o Contrato que firmam entre si: **PARTES:** Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras e a empresa A. M. B. DA SILVA. **OBJETO:** é aquisição de ar condicionado e equipamentos para reparos em ar condicionado. **DOTAÇÃO:** 01- Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - 01.11.-Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal,- 44.90.52.00: Equipamento e Material Permanente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais). **ASSINATURA:** 05/11/2018; **DA VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018; **DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de São Raimundo das Mangabeiras. **ASSINATURA:** Presidente da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Leonardo de Sousa Santos e a empresa A. M. B. DA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA

RESENHA CONTRATO Nº 006/2018. PROC. ADM. Nº 003/2018. DISPENSA Nº 001/2018. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, CNPJ nº 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: MORAES COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 21.381.274/0001-24. **OBJETO:** Contratação para fornecimento de material de consumo, tipo: expediente, gêneros alimentícios e limpeza/higiene, com a finalidade de atender o Legislativo Municipal de Humberto de Campos-MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.525,12 (quinze mil quinhentos e vinte e cinco reais e doze centavos), referente aos seguintes valores: Lote I (Material de Expediente): R\$ 7.575,54 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); Lote II (Material de Higiene/Limpeza): R\$ 4.658,48 (quatro mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e Lote III (Gêneros Alimentícios): R\$ 3.291,10 (três mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 23/11/2018 a 31/12/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2018, Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **LEGISLAÇÃO:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: José Ribamar Ramos de Almeida, Presidente, CPF 107.167.183-91. CONTRATADA: Silvío Henrique de Moraes Mendonça, Proprietário/Administrador, CPF 238.758.013-34.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 392/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ALLMED - EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.024.721/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para o Projeto Movimenta Humberto de Campos/MA, AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** será até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. **HUMBERTO DE CAMPOS/MA**, 23 de novembro de 2018. **ASSINATURA:** RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA: Secretária Municipal de Educação de Humberto de Campos/MA; JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO – Representante Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20180009. **ORIGEM:** PREGÃO Nº PP 08/2018. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE. **CONTRATADA(O):** SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ CNPJ 09.295.258/0001-37. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação dos softwares de contabilidade, portal da transparência e folha de pagamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 13.300,00 (treze mil, trezentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 0101.010310000.2.001 Manutenção e Func. das Atividades Legislativas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R\$ 13.300,00 **VIGÊNCIA:** 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Julho de 2018. **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:** HUGO TARCÍSIO MARVÃO BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 154/2018-MATINHA/MA: CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA CONSTRUTORA JANAN LTDA-ME. **Processo Administrativo nº 48/2018 - MATINHA**, referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 11/2018 - CP. BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04. **CONTRATADA:** **Construtora Janan Ltda-ME**, situada no Largo do Cemitério, nº 40/A, Bairro Caravelas – Alcântara/MA, CNPJ/MF nº 08.338.320/0001-68, Inscrição Estadual nº 12.231.339-9, neste ato representada por **José Ribamar Marinho Ribeiro**, R.G. nº 012248393-6 SSP-MA, CPF nº 819.161.083-34. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, Tipo I no município de Matinha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura. **VALOR GLOBAL R\$ 80.589,16** (oitenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2046.0000 - Construção de Unidade Básica de Saúde. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Matinha, 23 de novembro de 2018. **VALDEMIR SANTOS AMARAL**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 911/2018 – SEMREC. REF.: Processo Administrativo nº 1.108/2018 – SEMREC. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - SEMREC. **CONTRATADA:** TINUS INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 35.408.525/0001-45). **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a cessão de licença de uso, implantação e customização de um Sistema de Administração Tributária Integrado, compreendendo: migração e conversão de dados; manutenção legal, evolutiva, corretiva e adaptativa às necessidades da CONTRATANTE; treinamento e certificação para os usuários do Município de São José de Ribamar – PMSJR; incluindo ainda serviços de suporte técnico e “service desk”, com recursos provenientes do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT/BNDES, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).